



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 35/2021

Projeto de Lei nº 40/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DE DESEN. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

20 - Agricultura

606- Extensão Rural

0037- MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

2.094 – MANUTENÇÃO DA PATRULA AGRÍCOLA

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- 8990

Fonte de recurso

1224 – CAMINHÃO PIPA- CONVÊNIO 908890/2020.

Objetivo:

Aplicação de recursos para aquisição de Caminhão-Pipa, por meio de convênio de repasse firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação com base na tendência do exercício, devido à assinatura do convênio 908890/2020 com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

2.4.1.8.10.9.1.16.00.00- Ministério do Desenvolvimento Regional – Convênio 908890/2020- 463

Fonte de recurso

1224 – CAMINHÃO PIPA- CONVÊNIO 908890/2020.

Art. 3º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 7 de junho de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente